



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1452 DE 30 DE MARÇO DE 1.995

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

SINÃO WALSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$-570.000,00-(quinhentos e setenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

710 - SAÚDE E SANEAMENTO

13750311.29- Construção e ampliação do Hospital Municipal

4110- Obras e instalações.....570.000,00-

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional-suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

330 - SERVIÇOS GERAIS

13764471.05 - Construção de Reservatório de Água

4110- Obras e instalações..... 60.000,00-

520 - VIAS URBANAS

10585751.16 - Construção e ampliação de pontes

4110- Obras e instalações..... 150.000,00-

560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

16885341.22 - Veículos e Maq. e equipamentos para o

Serv. Mun. de Estradas de Rodagem.... 80.000,00-

610 - ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO

08411901.23 - Constr. de Escolas Ensino Pré-Primário

4110- Obras e instalações..... 100.000,00-

620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU

08421881.25 - Equip.e mat. permanente p/Ensino de Primeiro Grau.

4120- Equipamentos e material permanente..... 100.000,00-

.....continua.....

